

ATA Nº 1

No dia 23 de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 17 horas, reuniu por videoconferência (via plataforma Colibri®), o júri do Concurso para os estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem na ESEL dos maiores de 23 anos- ano letivo 2025/2026.-----

Estiveram presentes os membros do júri:-----

- Luís de Oliveira Nabais -----
- Maria Margarida Nogueira Mota Guedes -----
- Ana Paula Fernandes das Neves -----
- Sónia Patrícia Lino Borges Rodrigues -----

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

- Análise das candidaturas disponibilizadas pelo Núcleo de Gestão Académica;
- Elaboração da lista de rejeição liminar e da lista provisória de candidatos(as) admitidos(as). ----

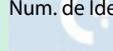
Iniciou-se a reunião com a verificação e análise das treze candidaturas, ao abrigo do Concurso para os estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem na ESEL dos maiores de 23 anos - ano letivo 2025/2026.-----

Após a aplicação dos critérios expressos no regulamento e no edital, verificou-se que duas candidaturas não cumprem os referidos critérios tendo sido liminarmente rejeitadas (Anexo I). Seguidamente foi elaborada a lista provisória dos resultados de seleção e seriação dos candidatos (Anexo II), que será disponibilizada ao Núcleo de Gestão Académica para ser afixada em local de estilo e publicada na página da ESEL. -----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas vinte horas lavrando-se a presente ata, assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA.-----

O Presidente de Júri,

Assinado por: **Luís de Oliveira Nabais**  
Num. de Identificação: 06090146



## Anexo I

### Lista de Rejeição Liminar

Nº	Candidata/o	Observações
575	Amanda dos Santos Moreira	a)
577	Sónia Cristina Neves Silva Moreira	b)

a) Não cumpre com o Art. 9º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do CLE da ESEL dos Maiores de 23 anos e Concurso especial dos estudantes aprovados nas mesmas; ausência de prova escrita de Cultura Geral e Domínio da Língua Portuguesa e ausência de Avaliação Curricular.

b) Não apresenta Declaração do estabelecimento de ensino onde realizou as provas. Embora a candidata tenha realizado provas escritas na ESEL e no presente ano lectivo, não obteve aprovação nas mesmas, conforme o preconizado no Art. 11º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do CLE da ESEL dos Maiores de 23 anos e Concurso especial dos estudantes aprovados.

Anexo II

Lista Provisória dos candidatos admitidos

Nº	Candidata/o	Classificação Final
583	Maria Sofia Figueirinhas Pereira	16,96
572	Fernando Eduardo Varela Santos	14,84
576	Clarisse Ramos Lopes	14,40
582	Andreia Lucas Sebastião	13,94
586	Adarjunea Cravid do Sacramento V. Escrivanes	13,79
581	Patrícia Alexandra Ramos Casaca	13,18
573	Cátia Filipa Roupas Cardoso	12,83
578	Inês Pina Henriques	12,16
571	Jennifer Cíntia Diniz Antas de Souza	12,13
584	Sara Isabel Oliveira Pereira	11,73
574	Alexandra Maria Silva Dias	11,57